

Ofício n.º 124/2021-GAB

Tucumã-PA, 10 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.^a
DEBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal De Tucumã-PA

Assunto: **ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210512**

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar aditivo de prazo de 116 (cento e dezesseis) dias, (igual período) do contrato de nº 20210512, em nome de **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 32.265.827/0001-13, oriundo do processo **Pregão Eletrônico n.º 9/2021-073PMT**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS.**

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2021, necessitando assim ser prorrogado até 25/04/2022, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a)** A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b)** Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;





c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais para o aditamento contratual. Assim sendo, autorizo a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Em anexo:

Contrato

Certidões de regularidade fiscal

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

